



**Câmara Municipal de Madalena**  
AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO, 400-b - CENTRO - CEP: 63860-000 - MADALENA/CE  
CNPJ: 10.508.976/0001-23 - Tel: (88) 9.82280244 - Site: [www.camaramadalena.ce.gov.br](http://www.camaramadalena.ce.gov.br)

## **INDICAÇÃO: 060/2025**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que seja feita a ampliação do serviço da coleta de lixo da comunidade Manga, para que seja semanalmente.

### **JUSTIFICATIVA**

A ampliação do serviço é crucial para garantir a saúde e o bem-estar dos residentes. Atualmente, a coleta insuficiente tem resultado em acúmulo de resíduos, o que pode atrair vetores de doenças e causar problemas ambientais. Além disso, a falta de um serviço adequado de coleta de lixo pode levar ao descarte inadequado, contribuindo para a poluição do solo e da água. .

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Madalena, 13 de Março de 2025.*

  
**Diego Rocha Fonseca**  
Vereador(a)  
Movimento Democrático Brasileiro - MDB  
\*\*\*.796.983-\*\*

Câmara Municipal de Madalena  
[www.camaramadalena.ce.gov.br/materias/2453](http://www.camaramadalena.ce.gov.br/materias/2453)

